

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.458.836/0001-33



OFÍCIO Nº. 033/2025- AJ/PM/IS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO ANTEPROJETO DE LEI Nº 015/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

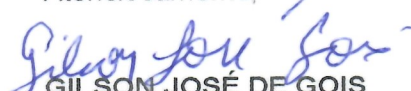
Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar à Vossa Excelência o **ANTEPROJETO DE LEI Nº. 015/2025**, tendo como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e de investimento do Poder Público.

Solicitamos que a apreciação e a deliberação do referido Anteprojeto de Lei, visto a importância e a necessidade que exige a matéria, estando de acordo com o Artigo 55, I, "g" c/c com o Artigo 167, I e os Artigos 46, Inciso IV c/c o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, para atender as necessidades da administração e os anseios de nossa ordeira população.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Ex^a e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul/PR, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VALDEIR APARECIDO LAUREANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ